

## PARECER

A Comissão Especial de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal, designada pelo Diretor do Centro Socioeconômico, Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza, nos termos da Portaria nº 046/CSE/2022, composta pelos Professores Beatriz Augusto de Paiva (DSS), Altair Borgert (CCN) e Roberto Meurer (CCM), sob a presidência da primeira, foi designada para avaliar a documentação referente à solicitação de progressão funcional horizontal da docente **Edilane Bertelli**, do Departamento de Serviço Social, da Classe de Professor Associado II para a classe de Professor Associado III.

À luz da Resolução Normativa nº 114/2017/CUn-UFSC, de 14 de novembro de 2017, foi realizada análise do processo 23080.024025/2022-75 e, em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente, em meio digital, concluímos que A Prof<sup>a</sup>. **Edilane Bertelli** reúne as condições de progressão, uma vez que obteve pontuação superior à exigida.

Desta forma, a Comissão apresenta PARECER FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO do pleito da requerente, que passa a ascender à Classe Professor Associado nível III.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.



Documento assinado digitalmente  
Beatriz Augusto de Paiva  
Data: 01/06/2022 10:02:46-0300  
CPF: 814.092.817-87  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof<sup>a</sup> Beatriz Augusto de Paiva (DSS)

(Presidente)

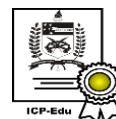
Prof. Altair Borgert (CCN)



Documento assinado digitalmente  
Altair Borgert  
Data: 01/06/2022 14:08:43-0300  
CPF: 478.204.209-44  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

(Membro)

Prof. Roberto Meurer (CCM)



Documento assinado digitalmente  
Roberto Meurer  
Data: 02/06/2022 12:15:18-0300  
CPF: 477.262.889-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

(Membro)